Resolução nº : 5568/2005
Protocolo nº : 275705/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Deferir ao Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, o pedido referente à concessão de férias, relativas ao exercício de 2002, limitado aos efeitos financeiros, nos termos do Parecer nº 8870/05, do Ministério Público junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA